

Senhores(as),

A seguir, resposta(s) a questionamento(s) referente(s) ao **Credenciamento nº 01/22**:

Pergunta:

“Gostaria de solicitar esclarecimentos quanto ao item 2.1 do Edital de Credenciamento nº 01/22.

Caso o leiloeiro não tenha cadastro no CAUFESP é possível participar da habilitação? Caso o mesmo seja sorteado a falta de cadastro no CAUFESP será critério de inabilitação?”

Resposta:

Nos termos do subitem 2.1 do instrumento convocatório, o cadastramento no CAUFESP não é condição necessária para participação neste credenciamento. Os procedimentos administrativos e habilitação estão devidamente discriminados no item 5 do Edital.

Pergunta:

“1 - No edital consta a data da apresentação dos envelopes que é até o dia 30/11/2022 às 10h00. Qual a data inicial da entrega dos envelopes ou somente os envelopes poderão ser entregues na data acima?”

Caso o prazo de entrega do envelope seja considerado no dia 30/11 às 10h00, qual o horário inicial antecedente para entrega?”

Resposta:

Os documentos serão recebidos pela Comissão Permanente de Licitação do TCESP (CPL) desde a publicação de abertura do certame até a data e horário previstos no Edital para a apresentação dos envelopes.

Pergunta:

“2 - É necessário que o Leiloeiro Oficial entregue a documentação pessoalmente, ou poderá ser enviado via Correios ou entregue por um Procurador?”

Resposta:

A documentação poderá ser entregue através de qualquer das formas mencionadas no questionamento, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório. Os documentos enviados por correio deverão ser encaminhados aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação do TCE/SP (CPL), localizada na Av. Rangel Pestana, 315, 15º andar, Centro, São Paulo - SP, CEP: 01017-906, e somente serão recebidos pela CPL até a data e horário previstos no Edital para a apresentação dos envelopes.

Pergunta:

“O local de entrega do envelope com a documentação deve ser Rua Venceslau Brás, 183 - térreo, Centro, São Paulo/SP, ou Av. Rangel Pestana, 315, 15º andar, Centro, São Paulo - SP, pois no Edital do CREDENCIAMENTO nº 01/22 não está definido?”

Resposta:

A documentação deverá ser entregue na Comissão Permanente de Licitação do TCE/SP (CPL), localizada na Av. Rangel Pestana, 315, 15º andar, Centro, São Paulo - SP, CEP: 01017-906, até a data e horário previstos no Edital para a apresentação dos envelopes.

Atenciosamente,

Seção de Licitações

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo